

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

### TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**ORDENADOR DA DESPESA:** Vera Lúcia Corrêa

#### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em capacitação docente tecnológica e suporte técnico de domínio educacional com infraestrutura de mensageria, comunicação unificada, logística de sala de aula e capacitação e acompanhamento de técnicos, professores e gestores educacionais para uso das ferramentas dentro da sala de aula, facilitando o planejamento e acompanhamento do dia a dia das EMEBs e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê. Essa solução tem como base as ferramentas do Google For Education, para as EMEBs e CEMEIs da Secretaria Municipal de Educação de Xanxerê.

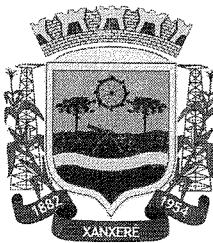
#### **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:**

Considerando o retorno as aulas na modalidade presencial e remota simultaneamente, será necessário que o professor realize atividades em sala de aula e também transmita *on line* suas aulas para os alunos que não estiverem presentes naquele momento.

Considerando que o uso de ferramentas tecnológicas auxiliará os estudantes a ampliarem sua capacidade cognitiva, suas proficiências nas diversas áreas do conhecimento para que sejam capazes de desenvolver suas capacidades investigativas, através de levantamento de hipóteses, de exercícios reflexivos, fazendo a transposição para sua vivência escolar e seu cotidiano na comunidade me que o mesmo esteja inserido.

Considerando que o uso de tecnologia educacional ajudará no desenvolvimento de novas metodologias e práticas docentes, contribuindo nas aprendizagens dos estudantes, favorecendo a ampliação das proficiências em todas as áreas de conhecimento, ajudando na formação dos alunos.

A handwritten signature in black ink, appearing to begin with the letters 'C' and 'M'.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

Considerando que com a disponibilização dessas novas tecnologias educacionais, objetivamos proporcionar aos estudantes e aos professores um maior aprofundamento teórico e prático das novas tecnologias educacionais.

Acreditamos que com implantação dessa proposta de trabalho poderemos formar, empoderar e preparar os profissionais das unidades de ensino para implementação da plataforma educacional G Suite for Education, visto que as configurações, parametrização e preparo do ambiente servirá para estimular a criatividade docente, ampliando as práticas pedagógicas e potencializando estratégias para dentro e fora da sala de aula com a utilização dos aplicativos inovadores da Plataforma do Google.

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Contratação de empresa especializada em capacitação docente tecnológica e suporte técnico de domínio educacional com infraestrutura de mensageria, comunicação unificada, logística de sala de aula e capacitação e acompanhamento de técnicos, professores e gestores educacionais para uso das ferramentas dentro da sala de aula, facilitando o planejamento e acompanhamento do dia a dia das EMEBs e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê. Essa solução tem como base as ferramentas do Google For Education, conforme especificações contidas no nas EMEBs, CEMEIs e Secretaria Municipal de Educação.

#### Itens:

##### **Item 1:**

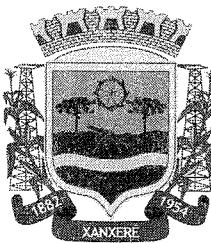
**Implantação, ensalamento e formação para os Técnicos no Admin Console**  
**Objetivo:** Criação das contas para todos colaboradores, docentes e discentes, tratamento de homônimos, ensalamento nas Salas de Aula virtuais e formação para administração do G Suite for Education.

**Formato e Carga Horária:** 3 webinars de 2h ao vivo, 16h de atividades via Google Sala de Aula, totalizando 22h.

##### **Item 2:**

**Formação para uso em sala de aula das ferramentas do G Suite for Education Essentials**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. C." or a similar initials.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

**Objetivo:** Habilitar os docentes com atuação dentro das salas de aula para utilização das ferramentas para interação com os discentes.

**Formato e Carga Horária:** Lançamento (live com duração de 2h), ambientação (Google Meet, carga horária 8h, encontros com duração de até 2h), troca de experiências com prática pedagógica no Google Classroom (37h). Totalizando 50h de formação.

**Quantidade:** serão turmas de até 50 docentes.

**Item 3:**

**Suporte Técnico e Acompanhamento Pedagógico**

**Objetivo:** Assessoria para dúvidas técnicas e pedagógicas da Secretaria de Educação.

**Formato e Carga Horária:** atendimento em horário comercial (7 dias da semana, 5x8, durante 3 meses)

### Serviços:

- Implantação, treinamento pedagógico, acompanhamento e suporte técnico para as ferramentas Google For Education

#### 1. Especificações do objeto

##### 1.1. Contratação de empresa especializada e certificada na plataforma Google For Education, para atuação nos seguintes serviços:

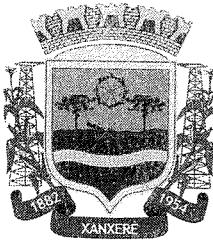
1.1.1. Revisão e aplicação das melhores práticas do domínio educacional da Secretaria Municipal de Educação de Xanxerê na plataforma Google For Education;

1.1.2. Capacitação docente e técnica para professores e corpo administrativo das EMEBs, CEMEIs e SME;

1.1.3. Suporte técnico da plataforma Google For Education por um período de 3 meses;

1.2. Para a formação docente, a empresa deverá dispor de equipe de profissionais certificados do Exame Educador da Google com graduação "Innovator" e "Trainer" bem como certificados do Exame Básico da Google com graduação "Educator".

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M" or "Mauricio".



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

1.3. Para a formação técnica, a empresa deverá dispor de equipe de profissionais certificados do nível “Certified Deployment Specialist” e “Certified Administrator”.

1.4. Os profissionais certificados devem, necessariamente, ter prestado serviços de Formação em G Suite for Education no último ano, seja por meio de vínculo empregatício (CLT) ou como profissional autônomo (por meio de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA).

## 2. Capacitações Técnicas e Pedagógicas

2.1. A metodologia deve ser para que a equipe técnica, professores e gestores educacionais consigam dinamizar as aulas por meio da Google Sala de Aula, de forma que conheçam as ferramentas e aplicativos na sua totalidade, bem como sua melhor aplicação pedagógica;

2.2. Deverá ser contemplado uma capacitação para a área de tecnologia com foco em melhoria no atendimento de demandas acadêmicas.

2.3. Capacitação Pedagógica, a CONTRATADA deve apresentar em sua proposta o detalhamento das ações referentes a capacitação englobando no mínimo os seguintes aspectos:

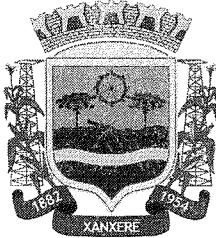
2.3.1. A programação detalhada e estrutura dos encontros deverão ser apresentados previamente para avaliação e validação da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com vistas a melhor adequação às necessidades pedagógicas.

2.3.3. A CONTRATADA deverá prover o acompanhamento dos professores e gestores educacionais pelo período de vigência do contrato, provendo informações e respostas em no máximo 1h após a referida socialização, sendo que o atendimento será somente em horário comercial;

2.3.4. A capacitação deve ter ênfase no uso da sala de aula para aprimorar as práticas pedagógicas com uso da tecnologia.

2.3.5. Serão 50 (cinquenta) professores capacitados em turmas separadas conforme item 2.3 e seus subitens; ser ministrado por, pelo menos, 2 profissionais certificados conforme item 1.4; deverá ser oferecido certificado de participação para todos, emitido por empresa credenciada e assinado por profissional, vinculado à CONTRATADA, com certificação nos conteúdos propostos, devidamente comprovado.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "C" or "C. M." followed by a stylized initial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

2.4. Capacitação Técnica, a CONTRATADA deve apresentar em sua proposta o detalhamento das ações referentes a capacitação englobando no mínimo os seguintes aspectos:

2.4.1. Após o período de capacitação a CONTRATADA deverá prover o suporte técnico pelo período de vigência do contrato;

2.4.2. A capacitação deve ser para administração e gerenciamento do G Suite e aplicativos Google For Education;

2.4.3. Serão no mínimo 10 (dez) técnicos capacitados;

2.4.4. Ser ministrada por, pelo menos, 2 profissionais, com certificação emitida pela Google;

2.4.7. Deverá ser oferecido certificado de participação para todos, emitido por empresa credenciada e assinado por profissional, vinculado à CONTRATADA, com certificação nos conteúdos propostos, devidamente comprovado.

### 3. Da Segurança

3.1. A CONTRATADA se comprometerá a manter sigilo acerca das informações obtidas e geradas durante a vigência do contrato;

3.2. A CONTRATADA se obriga a manter sigilo sobre as informações do CONTRATANTE em decorrência dos serviços prestados, não as divulgando de qualquer forma, sob qualquer pretexto;

3.3. Toda informação, incluindo dentre outras, todas e quaisquer informações orais e escritas, reveladas, transmitidas e/ou divulgadas a CONTRATADA, serão consideradas confidenciais, restritas e de propriedade da CONTRATANTE;

### 4. Requisitos de Níveis de Serviço

4.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar central de atendimento de suporte técnico. A central de atendimento deve estar disponível em horário comercial em dias úteis devendo disponibilizar:

4.1.1. Suporte telefônico ou via ferramenta online;

4.2. Para os casos onde não for possível suporte técnico remoto, o atendimento deverá ser realizado nas dependências da CONTRATANTE, sendo os custos de alimentação, deslocamento e hospedagem por conta da CONTRATADA;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "C" or "CONTRATADA".



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

4.2.1.A CONTRATADA deverá prestar o serviço de suporte técnico e manutenção durante a vigência do contrato para a resolução de INCIDENTES, PROBLEMAS e Esclarecimento de dúvidas sobre configuração e utilização da solução.

4.3. A CONTRATADA deverá realizar a manutenção e atualização de softwares das ferramentas Google for Education e G Suite;

4.4. Para todos os acionamentos do CONTRATANTE para a CONTRATADA, deverá ser gerado um chamado por meio da central de atendimento, que servirão como referência para consultas futuras e gerenciamento do contrato de serviços.

### **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

A entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento será realizada na Secretaria Municipal de Educação.

*30 dias*

### **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Eliane Maria Calegari Bebber

CPF: 006.755.579-92

E-mail: [educacao@xanxere.sc.gov.br](mailto:educacao@xanxere.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3441-8520

### **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 3 parcelas mensais, iniciando 45 dias após a assinatura do contrato.

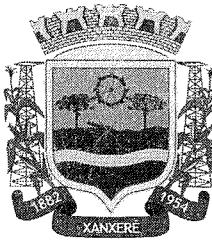
### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação: 58 – Ensino Fundamental

64 – Pré Escolar

67 – Educação Infantil

Elemento: 3390 4099 – Outros serviços de tecnologias da informação e comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir a Autorização de Fornecimento dos serviços solicitados e encaminhar ao fornecedor;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer produtos que atendem as especificações do edital;

Comprovar a qualificação dos colaboradores conforme especificações técnicas deste edital;

Disponibilizar meio de comunicação eletrônico eficaz para atender a equipe da Secretaria Municipal de Educação;

Apresentar toda a documentação trabalhista exigida por este edital;

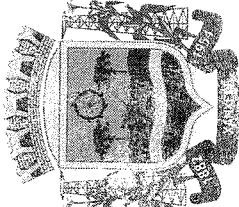
### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os itens devem atender as especificações do Edital.

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A modalidade da licitação desta proposta será menor preço.

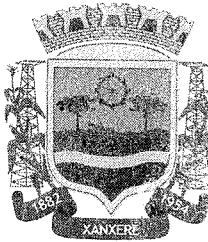
A handwritten signature is present in the bottom right corner of the document, likely belonging to a municipal official.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÉ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8500  
CEP - 89920-000 - XANXERÉ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

QT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA	MÉDIA	PREÇO MÁXIMO ACEITO	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em capacitação docente tecnológica e suporte técnico no domínio educacional com infraestrutura de mensageria, comunicação unificada, logística de sala de aula e capacitação e acompanhamento de técnicos, professores e gestores educacionais para uso das ferramentas dentro da sala de aula, facilitando o planejamento e acompanhamento do dia a dia das EMEBs e CEMEs da Rede Municipal de Ensino de Xanxeré. Essa solução tem como base as ferramentas do Google For Education, para as EMEBs e CEMEs da Secretaria Municipal de Educação de Xanxeré.	Geteiu Consultoria em Formações Profissionais de Inteceteli Tecnologia para Educação	R\$ 104.900,00	R\$ 110.125,00	R\$ 95.000,00
		Edu Tecnologia Ltda	R\$ 102.703,83	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
					TOTAL R\$ 95.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83 009 860/0001-13

### ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

### PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de 12 meses.

### RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO:

Eliane Maria Calegari Bebber

Telefone: 3441-8520

Horário: 7hs30 as 12hs30

Xanxerê, 22 de fevereiro de 2021.

Vera Lúcia Corrêa

VERA LÚCIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Educação

Ciente:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. Martarello".

OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal

Eliane Calegari Bebber

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Fiscal do Contrato

## **Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER**, matrícula 2937, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do contrato referente ao objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação docente tecnológica e suporte técnico de domínio educacional com infraestrutura de mensageria, comunicação unificada, logística de sala de aula e capacitação e acompanhamento de técnicos, professores e gestores educacionais para uso das ferramentas dentro da sala de aula, facilitando o planejamento e acompanhamento do dia a dia das EMEBs e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê. Essa solução tem como base as ferramentas do Google For Education, para as EMEBs e CEMEIs da Secretaria Municipal de Educação de Xanxerê, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



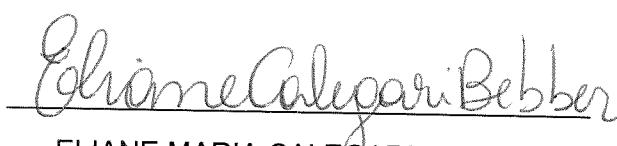
VERA LÚCIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Educação

### **CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Eliane Maria Calegari Bebber, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 22 de fevereiro de 2021.



ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Fiscal do Contrato Indicado